
PORTARIA FeMASS / GAB Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 08 DE 17 DE ABRIL DE 2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR-CONSUP DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS.

A DIRETORA DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO - DA SILVA SANTOS FeMASS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria FeMASS/GAB nº 08 de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Designar membros para compor o Conselho Superior – CONSUP, no âmbito da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, observado o que dispõe o Regimento da Faculdade:

I. Presidente Diretora da Faculdade
Cláudia de Magalhães Bastos Leite

II. Secretária da Faculdade
Valéria Figueiró França Pereira – Titular
Isabela Gomes Dutra de Moura – Suplente

III. Representante da Coordenação do Instituto Superior de Educação – ISE
Sérgio Pereira Gonçalves

IV. Representantes das Coordenadorias

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Jardeni Azevedo Francisco Jadel – Titular
Aldiejna Canabarra Bento – Suplente

Coordenação de Regulação e Normas
Elizabeth Cristina da Silva Ferreira de Souza

V. Representantes do Corpo Docente
Curso de Administração
Edson Ricardo Gonçalves – Titular
Cremilda Barreto Couto – Suplente

Curso de Engenharia de Produção
Evaldo de Azevedo Moreira – Titular
João José Guedes da Silva – Suplente

Curso de Sistemas de Informação
Douglas Valiati – Titular
Lahir Bockorni – Suplente

Curso de Licenciatura em Matemática
Mariah Rissi Leitão – Titular
Aline Viana de Souza – Suplente

VI. Representantes do Colegiado de Cursos
Isac Mendes Lacerda – Titular
Sérgio Eduardo Corrêa Netto – Suplente

VII. Representantes do Corpo Técnico-Administrativo
Alba Valéria Furlani Novo Garcia – Titular
Mara Beatriz Schurgelies Kissi – Suplente

VIII. Representantes do Corpo Discente
Jesus David Ortiz Vallejo – Titular
Talita Couto Cardoso – Suplente

IX. Representantes da Secretaria Adjunta de Ensino Superior
Márcio Magini – Titular
Sandra Márcia Azevedo de Souza – Suplente

X. Representantes da Sociedade Civil
Raphael Thomas Coelho
Leila Stela Teixeira Campbell Moreira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

Macaé, 23 de fevereiro de 2018
Cláudia de Magalhães Bastos Leite
Diretora